

AVISO DE ABERTURA N.º 6/SGA/DGF

Faculdade de Letras

Ano letivo 2025/2026

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação Aprendizagem e Ensino de Português Língua Não Materna

1. Numerus clausus:

Vagas Globais 25

- 1ª Fase: 12* vagas

* Curso protocolado com o IC. As 12 vagas aqui indicadas referem-se às vagas para estudantes provenientes da UC; a estas vagas acrescem 13 vagas para os candidatos do IC.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 12

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 30 de junho de 2025 a 18 de janeiro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

Os formandos deverão ser falantes nativos de Português ou exibir uma proficiência mínima na língua portuguesa de nível B2, em particular com que concerne à escrita (cf. Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas).

Serão ainda considerados os seguintes elementos: avaliação do CV e carta de motivação.

O curso Aprendizagem e Ensino de Português Língua Não Materna encontra-se ao abrigo de uma colaboração com o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., sendo 50% das vagas

globais destinadas a candidatos ao abrigo desse contrato."

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Avaliação Curricular, [Ponderação 20/20].

6. Documentação necessária:

- Declaração sob compromisso de honra da veracidade de documentos e dados entregues à UC (documento disponibilizado no Inforestudante, na área de candidatura).; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de Motivação em Português; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de Habilitações que comprove o cumprimento da condição de admissão ao curso. OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Comprovativo do nível de Língua Portuguesa ou Declaração de domínio da Língua Portuguesa (documento disponibilizado no Inforestudante, na área de candidatura) (exceto nativos falantes de Português);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação(OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: Os estudantes que efetuam matrícula e inscrição, devem ter em sua posse os documentos comprovativos de habilitação originais autenticados.

No caso de estudantes estrangeiros, a autenticação de documentos deve ser realizada pela embaixada ou consulado português no país de origem, ou pela Apostila da Convenção de Haia, e, se não estiverem escritos em português, espanhol, francês ou inglês, traduzidos para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

Os documentos devem ser digitalizados e submetidos na candidatura de forma legível e sem rasuras, acompanhados da declaração de autenticidade devidamente preenchida, assinada e digitalizada, que se encontra disponível no formulário de candidatura online (InforEstudante).

7. Montante de propina / Preço:

- 250€ (prestação única)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Cristina dos Santos Pereira Martins

10. Outras informações:

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do formulário <http://www.ed.uc.pt/educ/contactos?action=add>, ou pelo info.uc_d@uc.pt

Nota - Realização do curso: de 10/03/2026 a 07/05/2026

Universidade de Coimbra, em 17 de junho de 2025.

A Chefe de Divisão,